

Designar o servidor **RAFAEL NERI DA SILVA**, matrícula n. 436621029, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, durante o impedimento do titular **ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO**, matrícula n. 118992021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 853, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, matrícula n. 123915022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/09/2024 a 11/10/2024**, em substituição ao titular **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 105586021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

#### **APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

No Despacho, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.623, de 23 de setembro de 2024, página 204, que trata a Prorrogação da licença para Trato de Interesse Particular - TIP, (31.043.547-2022) do servidor **PAULO FRANCISCO DE VARGAS**, matrícula nº. 468063023, foram feitas as seguintes apostilas:

**ONDE CONSTOU:** "... 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2027..."

**PASSE A CONSTAR:** "... 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2027..."

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

### **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000793/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 36932024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.820/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013671/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON DE OLIVEIRA

FALCAO, matrícula n. 100120021, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.825/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000793/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 56741023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.444/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010416/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ALVARO CAETANO MARTINS, matrícula n. 2109022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.591/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011821/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DOMINGA DO ESPIRITO SANTO, matrículas n. 409022 e n. 409024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.449/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011760/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI, matrícula n. 85375023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.435/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011983/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALICE MARIA DE SOUZA GRANJA ARAUJO, matrícula n. 41053022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.470/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009199/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANITA FERREIRA CAPUTTI, matrícula n. 42986022, reformada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.478/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005972/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAPOLEÃO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula n. 27237022, aposentado no cargo de Delgado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.082/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011386/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDA ROSANGELA COSTA SEBASTIÃO, matrículas n. 47545024 e n. 47545029, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.461/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011982/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLY MITIE SOGAME DAL AGNOL, matrícula n. 91094023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.427/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011168/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCONI ELOY DE ALMEIDA, matrículas n. 33956022 e n. 33956023, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais e na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.456/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011562/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARISTELA DE CASTRO

MENEZES, matrícula n. 77686022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.341/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL n. 215, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular a servidora SUZANA LOEWNZON WETTERS, matrícula 79708021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Obras Públicas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e do art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir de 1 de outubro de 2024 (NUP: 79.011.089-2024).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 62/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E RODRIGO DA SILVA SOUZA.

**PROC. NUP:** 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 62/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 17 de setembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024

#### ASSINAM:

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** – CPF nº \*\*\*.159.821-\*\*

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

**RODRIGO DA SILVA SOUZA** – CPF nº \*\*\*.270.001-\*\*

Contratado

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### PORTARIA "P" AGRAER N. 434, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER**, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Maria Tainara Soares Carneiro Vitorino, matrícula n. 499803021, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 10 de abril de 2031 (Processo n. 83.017.166-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2024.

Marcos Roberto Carvalho de Melo  
Diretor-Presidente, em substituição